

## Resolução SEAP nº. 12263

O Secretário de Estado da Administração e da Previdência, no uso de suas atribuições, tendo em vista o contido no Decreto nº 1.748, de 24 de janeiro de 2.000.

## RESOLVE

Conceder, aos servidores abaixo relacionados o Abono de Permanência em valor equivalente à respectiva contribuição previdenciária.

PROTOCOLO	NOME	ORGÃO
-----------	------	-------

18.038.268-2	CLARICE DE OLIVEIRA SAMPAR	UEL
18.037.899-5	DINAH ROGERIO VIEIRA	UEL
17.996.788-0	WILLIAM MARIO DE CARVALHO NUNES	UEM
*****		

Curitiba, 17 setembro de 2021.

Marcel Micheletto  
Secretário de Estado da Administração e da Previdência

138304/2021

## JUCEPAR - Junta Comercial do Paraná

## EXTRATO DE ATOS EMITIDOS

O DIRETOR DO(A) JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI Nº 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

PORTARIA N. 95 DE 21/09/2021

ORGAO - JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
LUIZ ALVES DA SILVA 34095841	1	NAI	180046755	90	21/12/2012 20/12/2017	27/09/2021 25/12/2021

138799/2021

## PORTARIA Nº 94/2021 - JUCEPAR

O VICE-PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições conforme artigo 26, inciso XVII do Decreto 1.800/96, artigos 12 e 13, do Decreto Estadual 12.033/2014 (Regimento Interno desta autarquia), nos termos da Lei 17.745 c/c o artigo 12, parágrafos 1º e 2º do Decreto nº 9.978, de 23 de janeiro de 2014, **RESOLVE:**

**EXONERAR** a pedido, o Sr. GABRIEL ALBANO NASCIMENTO do ofício de leiloeiro público oficial, matriculado sob número 14/262-L, conforme solicitação protocolada sob nº 21/289418-8. Publique-se.

Curitiba, 21 de setembro de 2021.

Sebastião Mota  
Vice-Presidente

138996/2021

## Serviço Social Autônomo PARANAPREVIDÊNCIA

## PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.126479/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.774.832-3. Segurado: UNIBALDO DE LIZ, RG 821.515-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: VIVIANE MORISCO DE LIZ, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4927.13. Total do Benefício R\$ 4927.13

Ato n.126481/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.538.931-8. Segurado: LAUDY BARBOSA STOBBE, RG 4.447.909-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SANTIAGO LIMA STOBBE, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 995.84; MARIUDA DE FATIMA LIMA STOBBE, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 995.84. Total do Benefício R\$ 1991.68

Ato n.126484/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.891.886-9. Segurado: EDUARDO RAUL GAPSKI, RG 198.746-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: SUELY GAPSKI, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4743.92. Total do Benefício R\$ 4743.92

Ato n.126485/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.862.819-4. Segurado: JOSINEIA FOGACA ALVES, RG 4.206.005-4 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JULIA FOGACA ALVES DALL'PIZZOL, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1023.49; PAULO FERNANDO DALL'PIZZOL, Companheiro(a), Cota 50%, Valor R\$ 1023.49. Total do Benefício R\$ 2046.98

Ato n.126487/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.808.920-0. Segurado: JOSELO FUTRA, RG 6.852.879-8 - LF 91. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: BIANCA CANASSA WEBER FUTRA, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1041.74; TALITA CANASSA WEBER, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1041.74. Total do Benefício R\$ 2083.48

Ato n.126488/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.025.796-0. Segurado: MARIA SUELI DINIZ FERREIRA, RG 6.755.127-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ZAQUEU DA SILVA FERREIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 557.36. Total do Benefício R\$ 557.36

Ato n.126489/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.695.638-0. Segurado: REGIANE REIS, RG 3.630.419-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: TEOFILIO OZIR GUIMARAES, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 2646.37. Total do Benefício R\$ 2646.37

Ato n.126492/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.889.686-5. Segurado: LIELCIO AFONSO DA SILVA, RG 2.106.526-9 - LF 1. Embasamento legal:

Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ARMELINDA APARECIDA CHALUPA SILVA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 4717.84. Total do Benefício R\$ 4717.84

Ato n.126493/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.897.102-6. Segurado: OLIVIO DENEGA, RG 564.167-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I e II do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: MARIA DE FATIMA DENEGA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 9060.30. Total do Benefício R\$ 9060.30

Ato n.126495/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.883.034-1. Segurado: MARIA DAS GRACAS BENEDITO CARRETERO, RG 2.060.053-5 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: JOSE CARRETERO CURTULO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2866.96. Total do Benefício R\$ 2866.96

Ato n.126497/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.725.045-7. Segurado: HILSON CANO, RG 4.278.753-1 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: VANIA ANDREIA DA SILVA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 1037.91; ANNY HELOISE SILVA CANO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 1037.91. Total do Benefício R\$ 2075.82

Ato n.126498/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.846.701-8. Segurado: JOAO ALMIR CELEZINSKY, RG 2.074.576-2 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: TERESINHA CLAUDETE CELEZINSKY, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 22988.56. Total do Benefício R\$ 22988.56

Ato n.126500/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.865.758-5. Segurado: SILVIA MARA GOMES PEREIRA BRISCHILIARI, RG 4.453.359-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: MAURO MANOEL BEDIN, Companheiro(a), Cota 100%, Valor R\$ 3505.14. Total do Benefício R\$ 3505.14

Ato n.126501/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.755.298-4. Segurado: MAURA TOFANELI BARBOSA, RG 2.044.272-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: ANTONIO BARBOSA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2675.31. Total do Benefício R\$ 2675.31

Ato n.126508/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.725.045-7. Segurado: HILSON CANO, RG 4.278.753-1 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: VANIA ANDREIA DA SILVA, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 790.65; ANNY HELOISE SILVA CANO, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 790.65. Total do Benefício R\$ 1581.30

Ato n.126513/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.807.882-8. Segurado: LEONICE DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG 1.202.832-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: BENEDITO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1985.48. Total do Benefício R\$ 1985.48

Ato n.126514/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.807.882-8. Segurado: LEONICE DOMINGUES DE OLIVEIRA, RG 1.202.832-6 - LF 2. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: BENEDITO DE OLIVEIRA, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2863.39. Total do Benefício R\$ 2863.39

Ato n.126515/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.871.508-9. Segurado: ANTONIO FRANCISCO, RG 3.371.594-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: HELENA DE CAMARGO FRANCISCO, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 2254.99. Total do Benefício R\$ 2254.99

Curitiba, 17 de setembro de 2021

137522/2021

## PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela lei Nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.126517/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.907.497-4. Segurado: MAURO ROBERTO HANKE, RG 534.728-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: CELIA BRENNEISEN HANKE, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 12642.01. Total do Benefício R\$ 12642.01

Ato n.126519/21, Pensão por morte, Protocolo 0.017.827.177-6. Segurado: OLIMPIO MALUCELLI FILHO, RG 583.766-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19. Beneficiário: GLORIA MARIA MALUCELLI, Cônjuge,